

de coordenada N = 9.920.329,76m e E = 240.117,61m; 140,31 m e azimute plano 339°02'15" até o marco D2R-M-0534, de coordenada N = 9.920.460,78m e E = 240.067,41m; Igarapé; deste, segue confrontando com a ocupado pela Margem direita do Igarapé Caraxio, com a seguinte distância 177,73 m e azimute plano 335°16'12" até o marco D2R-P-0271, de coordenada N = 9.920.622,21m e E = 239.993,06m; 114,89 m e azimute plano 301°00'09" até o marco D2R-P-0270, de coordenada N = 9.920.681,39m e E = 239.894,59m; 146,11 m e azimute plano 356°59'13" até o marco D2R-P-0269, de coordenada N = 9.920.827,30m e E = 239.886,91m; 114,22 m e azimute plano 2°36'26" até o marco D2R-P-0267, de coordenada N = 9.920.941,41m e E = 239.892,10m; Igarapé; deste, segue confrontando com a ocupado pela Margem esquerda do Igarapé Caju, com a seguinte distância 54,99 m e azimute plano 81°25'25" até o marco D2R-M-0530, de coordenada N = 9.920.949,61m e E = 239.946,48m; 290,49 m e azimute plano 95°58'03" até o marco D2R-P-0268, de coordenada N = 9.920.919,40m e E = 240.235,39m; 170,487 m e azimute plano 41°20'17" m até o marco D2R-M-0535, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

ANEXO V

VILA CRUZEIRO, no Município de São João de Pirabas.

Área de terra pertencente ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, localizada na Banda Oriental da PA 124, Comunidade Vila Cruzeiro, Município de São João de Pirabas, com perímetro de 908,846 metros, totalizando 03ha.06a.52ca., com os limites, confrontações e demais especificações técnicas a seguir descritas: Partindo do marco D2R-M-0482, de coordenada N = 9.914.628,1460m e E = 245.978,1770m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por João Sarmiento, com a seguinte distância 50,86 m e azimute plano 90°59'21" até o marco D2R-M-0478, de coordenada N = 9.914.627,27m e E = 246.029,03m; Rodovia; deste, segue confrontando com a ocupado da Faixa de domínio da banda orienta da Rodovia PA-124, com a seguinte distância 343,85 m e azimute plano 154°30'09" até o marco D2R-M-0483, de coordenada N = 9.914.316,90m e E = 246.177,05m; Ramal; deste, segue confrontando com a ocupado da Faixa de domínio da banda setentrional do Ramal do Jararaca, com a seguinte distância 118,75 m e azimute plano 233°43'22" até o marco D2R-M-0480, de coordenada N = 9.914.246,64m e E = 246.081,32m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Vivaldinho de Oliveira Ribeiro, com a seguinte distância 77,12 m e azimute plano 341°19'45" até o marco D2R-M-0479, de coordenada N = 9.914.319,71m e E = 246.056,63m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Carmozina Maia, com a seguinte distância 318,262 m e azimute plano 345°43'46" m até o marco D2R-M-0482, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

ANEXO VI

VILA MURUMURU, no Município de São João de Pirabas.

Área de terra pertencente ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, localizada na Rodovia PA 324, Comunidade Murumuru, Município de São João de Pirabas, com perímetro de 3.293,381 metros, totalizando 39ha.14a.12ca., com os limites, confrontações e demais especificações técnicas a seguir descritas: Partindo do marco D2R-M-0462, de coordenada N = 9.905.110,1730m e E = 262.211,3540m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Raimundo Pereira Martins, com a seguinte distância 82,89 m e azimute plano 164°21'40" até o marco D2R-M-0461, de

coordenada N = 9.905.030,35m e E = 262.233,70m; Rodovia; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Faixa de domínio da Rodovia PA-324, com a seguinte distância 80,22 m e azimute plano 120°00'44" até o marco D2R-M-0460, de coordenada N = 9.904.990,23m e E = 262.303,16m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Edir dos Santos Cruz, com a seguinte distância 335,17 m e azimute plano 149°38'10" até o marco D2R-M-0459, de coordenada N = 9.904.701,03m e E = 262.472,59m; 231,28 m e azimute plano 94°48'48" até o marco D2R-M-0458, de coordenada N = 9.904.681,63m e E = 262.703,05m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Paulo Borges Melo, com a seguinte distância 492,18 m e azimute plano 168°18'01" até o marco D2R-M-0457, de coordenada N = 9.904.199,67m e E = 262.802,86m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por João Capistrano de Melo, com a seguinte 445,41 m e azimute plano 284°58'47" até o marco D2R-M-0466, de coordenada N = 9.904.314,80m e E = 262.372,58m; Ramal; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Faixa de domínio do Ramal para Prima Rodovia PA-324, com a seguinte distância 14,39 m e azimute plano 258°33'49" até o marco D2R-M-0465, de coordenada N = 9.904.311,95m e E = 262.358,47m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Jose Maria Costa dos Santos, com a seguinte distância 106,47 m e azimute plano 265°43'59" até o marco D2R-M-0456, de coordenada N = 9.904.304,02m e E = 262.252,30m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Mariano Costa da Silva, com a seguinte distância 104,64 m e azimute plano 9°32'58" até o marco D2R-M-0455, de coordenada N = 9.904.407,21m e E = 262.269,66m; 242,08 m e azimute plano 308°55'01" até o marco D2R-M-0454, de coordenada N = 9.904.559,28m e E = 262.081,31m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por João Santa Brigida Oliveira dos Santos, com a seguinte distância 149,75 m e azimute plano 7°20'46" até o marco D2R-M-0453, de coordenada N = 9.904.707,80m e E = 262.100,45m; 240,48 m e azimute plano 271°22'22" até o marco D2R-M-0463, de coordenada N = 9.904.713,56m e E = 261.860,05m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Paulo Miranda dos Santos, com a seguinte distância 46,52 m e azimute plano 275°21'57" até o marco D2R-M-0451, de coordenada N = 9.904.717,91m e E = 261.813,74m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Roseane Melo da Silva, com a seguinte distância 113,51 m e azimute plano 352°24'45" até o marco D2R-M-0450, de coordenada N = 9.904.830,43m e E = 261.798,75m; Rodovia; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Faixa de domínio da Rodovia PA-324, com a seguinte distância 59,79 m e azimute plano 348°18'01" até o marco D2R-M-0449, de coordenada N = 9.904.888,98m e E = 261.786,62m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Beda Maria da Fonseca Filho, com a seguinte distância 125,24 m e azimute plano 5°44'58" até o marco D2R-M-0452, de coordenada N = 9.905.013,59m e E = 261.799,17m; 174,59 m e azimute plano 76°04'25" até o marco D2R-M-0464, de coordenada N = 9.905.055,61m e E = 261.968,63m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Raimundo Pereira Martins com a seguinte distância 248,784 m e azimute plano 77°19'47" m até o marco D2R-M-0462, ponto inicial da descrição deste perímetro, foram deduzidas as Área da Rodovia PA-324 2,9615 ha e Área do Ramal para Primavera 2,3200 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

ANEXO VII

VILA PARIQUIS, no Município de São João de Pirabas.

Área de terra pertencente ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, localizada na Comunidade Pariquis, Município de São João de Pirabas, com perímetro de 2.001,119 metros,

totalizando 19ha.94a.03ca., com os limites, confrontações e demais especificações técnicas a seguir descritas: Partindo do marco D2R-M-0477, de coordenada N = 9.908.555,3490m e E = 261.721,5150m; Mangal; deste, segue confrontando com a ocupado pelo Mangal, com a seguinte distância 70,19 m e azimute plano 93°39'16" até o marco D2R-M-0476, de coordenada N = 9.908.550,88m e E = 261.791,56m; 89,50 m e azimute plano 130°58'17" até o marco D2R-P-0263, de coordenada N = 9.908.492,20m e E = 261.859,14m; 132,81 m e azimute plano 124°50'57" até o marco D2R-M-0475, de coordenada N = 9.908.416,30m e E = 261.968,13m; 133,27 m e azimute plano 189°48'03" até o marco D2R-M-0471, de coordenada N = 9.908.284,98m e E = 261.945,44m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Raimundo Nonato dos Santos, com a seguinte distância 374,82 m e azimute plano 147°09'24" até o marco D2R-M-0469, de coordenada N = 9.907.970,07m e E = 262.148,72m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por José Sarmiento dos Santos, com a seguinte distância 270,03 m e azimute plano 249°35'19" até o marco D2R-M-0468, de coordenada N = 9.907.875,89m e E = 261.895,65m; Ramal; deste, segue confrontando com a ocupado pelo Ramal da Vila Pariquis, com a seguinte distância 37,39 m e azimute plano 313°03'44" até o marco D2R-M-0467, de coordenada N = 9.907.901,42m e E = 261.868,33m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Mercedes Moreira das Graças, com a seguinte distância 78,38 m e azimute plano 244°00'31" até o marco D2R-M-0470, de coordenada N = 9.907.867,07m e E = 261.797,88m; 437,40 m e azimute plano 339°05'23" até o marco D2R-M-0472, de coordenada N = 9.908.275,67m e E = 261.641,77m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Anselmo Melo Guimarães, com a seguinte distância 126,27 m e azimute plano 338°25'03" até o marco D2R-M-0473, de coordenada N = 9.908.393,08m e E = 261.595,32m; 187,30 m e azimute plano 55°46'56" até o marco D2R-M-0474, de coordenada N = 9.908.498,41m e E = 261.750,20m; 63,759 m e azimute plano 333°15'39" m até o marco D2R-M-0477, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

ANEXO VIII

VILA PROEVES, no Município de São João de Pirabas.

Área de terra pertencente ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, localizada na Banda Oriental da Rodovia PA 440, Comunidade Proeves, Município de São João de Pirabas, com perímetro de 1.936,704 metros, totalizando 17ha.25a.54ca., com os limites, confrontações e demais especificações técnicas a seguir descritas: Inicia-se a descrição deste perímetro Partindo do marco D2R-M-0521, de coordenada N = 9.911.146,2260m e E = 256.076,5160m; Rua; deste, segue confrontando com a ocupado pela RUA SEM NOME, com a seguinte distância 531,59 m e azimute plano 153°30'28" até o marco D2R-M-0522, de coordenada N = 9.910.670,46m e E = 256.313,65m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por DALVA FERREIRA BARROS, com a seguinte distância 686,83 m e azimute plano 262°33'43" até o marco D2R-M-0523, de coordenada N = 9.910.581,54m e E = 255.632,60m; Rodovia; deste, segue confrontando com a ocupado pela FAIXA DE DOMINIO DA BANDA ORIENTAL DA RODOVIA PA-440, com a seguinte distância 718,285 m e azimute plano 38°10'20" m até o marco D2R-M-0521, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.